



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2023

De 26/06/2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE SERVIDOR POR
LETRA.

José Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei 2511/2019,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica promovido, por letra, a partir de 06 de dezembro de 2022, o servidor da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Amauri do Amaral Campos, lotado no emprego de Assessor de Imprensa, para o Nível V-B.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de junho de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Presidente